

2.º Cartório de Registro de Imóveis

ARARAQUARA

Livro N.º 2 - Registro Geral

MATRÍCULA Nº 9.332 - Araraquara-SP., 29 de janeiro de 1.990.
IMÓVEL: Um terreno urbano situado com frente para a Rua Emília Galli, constituído pelo Lote nº 29 da quadra "A" do Loteamento "Jardim Américo", medindo 15,00 metros de frente, igual medida nos fundos, por 36,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando pela frente com a citada via pública, de um lado com o Lote nº 28, do outro lado com o Lote nº 30, e pelos fundos com o Lote nº 12, localizado no Distrito e Município de Américo Brasiliense, Comarca de Araraquara-SP. Cadastro municipal nº 31.46.24.411.001.-
PROPRIETÁRIOS: José Maria Teixeira Ferraz, engenheiro agrônomo, R.G. nº 909.142 e sua mulher Vera Lúcia Corrêa Teixeira Ferraz, professora, R.G. nº 1.483.773, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, portadores do CIC. nº 010.655.568-53, residentes e domiciliados em São Paulo (Capital), à Rua Antonio de Gouvêa Giudisse nº 104. TÍTULOS AQUISITIVOS: transcritos sob os nºs 5.926, 6.690 e 6.691, neste cartório. LOTEAMENTO: inscrito sob o nº 08, as fls. 74 do Livro nº 08. O Escrevente Autorizado,/////
(José Domingos Minghin).-----

R.1/9.332 - Por escritura pública lavrada em 06 de novembro de 1.989, as fls. 19 do Livro nº 75 no Cartório de Notas de Américo Brasiliense-SP., os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto da presente matrícula a JOSÉ EDUARDO CORREA TEIXEIRA FERRAZ, brasileiro, administrador de empresa, R.G. nº 9.212.661 e CIC. nº 044.497.478-44, casado sob o regime da separação de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 5.063 no Livro nº 03 de Registro Auxiliar, no 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo (Capital) com LUCIANA DO AMARAL FERRAZ, residente e domiciliado em São Paulo (Capital), à Rua Veneza nº 911, pelo valor de NCZ\$.1.000,00 (hum mil cruzados novos). Valor Venal: NCZ\$.13.798,46. Araraquara-SP., 29 de janeiro de 1.990. O Escrevente Autorizado,
(José Domingos Minghin).-----

AV.02 - Fica CANCELADO o registro feito sob o n. 01 (um) na presente matrícula, em virtude de determinação judicial contida em MANDADO expedido em data de 10 de março de 1.995 pe-
----- (segue no verso)

2.º Cartório de Registro de Imóveis

ARARAQUARA

Livro N. 2 - Registro Geral

FOLHA

= 1 =

VERSO

lo MM. Juiz de Direito da 3a. Vara e Cartório do 3º Ofício Cível da Regional XI (Pinheiros) de São Paulo(Capital), Dr. Fábio Guidi Tabosa Pessoa, decorrente dos autos de medida cautelar inonimada - processo n. 087/95, que declarou fraudulenta a alienação objeto de referido registro. Araraquara(SP), 17 de abril de 1.995. O escrevente e substituto autorizado, (Darci Lobrigatti).

R.03 - De conformidade com a CARTA DE ARREMATACAO expedida em data de 30 de maio de 1.994 pelo Juízo de Direito da 2a. Vara e Cartório do 2º Ofício Cível desta Comarca de Araraquara(SP), extraída dos autos n. 1.465/93 de carta precatória oriunda do Juízo de Direito da 3a. Vara da Regional XI (Pinheiros) de São Paulo(Capital); o imóvel objeto desta matrícula foi arrematado por JOSE EDUARDO CORREA TEIXEIRA FERRAZ, brasileiro, administrador de empresas, R.G. n. 9.212.661-SP e CIC n. 044.497.478-44, casado sob o regime da separação de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, conforme pacto registrado no 4º C.R.I. de São Paulo(Capital), sob o n. 5.063, no L.3RA, com LUCIANA DO AMARAL FERRAZ (brasileira, do lar, R.G. n. 0.092.144-6-SP e CIC n. 007.608.628-34), residente e domiciliado na cidade de São Paulo(Capital), à Rua Sete de Abril n. 342, pelo valor de Cr\$.1.700.000,00 (hum milhão e setecentos mil cruzeiros reais). Araraquara(SP), 17 de abril de 1.995. O escrevente e substituto autorizado, (Darci Lobrigatti).

Av.04 - Atendendo ao Ofício de n. 2.154/Pat/DEGE 5.3 (Prot. CG- 11.694/99), de 28/04/99, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, decorrente do Ofício de n. 062/99 CPI "Justiça", de 27/04/99, do Poder Legislativo - Senado Federal, que neste ficam arquivados, nesta data, em pasta própria; é feita a presente para expressamente consignar que fica BLOQUEADO e INDISPONIVEL o imóvel objeto desta matrícula, conforme dispõe o art. 47 da C.F., o art. 2º da Lei n. 1.579/52, c/c o parágrafo 3º do art. 38 da Lei n. 4.595/64 e o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal. Araraquara-SP. 10 de maio de 1.999. José Carlos Fernandes, escrevente autorizado, digitei esta averbação, a conferi e assino, //

J. Fernandes

= segue na fls. 02 =

COMARCA DE ARARAQUARA - SP

Oficial: _____

BEL. DAVID ISRAEL PEREIRA
Preposto Designado

MATRÍCULA

= 9.332 =

FOLHA

= 2 =

Av.05 - Atendendo ao Ofício de n. 2.701/EPC/DEGE 5.3 - Prot. CG.31.202/98, de 15 de junho de 1.999, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, decorrente do ofício de n. 617/99 da 12. Vara da Justiça Federal - Seção Judiciária de São Paulo, que neste fica arquivado, nesta data, em pasta própria; é feita a presente para expressamente consignar que fica BLOQUEADO E INDISPONÍVEL o imóvel objeto desta matrícula, conforme dispõe o Provimento n. 17/99. Araraquara-SP., 07 de julho de 1.999. Eu, José Carlos Fernandes, escrevente autorizado, digitei esta averbação, à conferi e assino, *J. Fernandes*.

Av.06 - Atendendo ao Ofício de n. 1.268/STB/DEGE 5.3 - Prot. CG. 13.950/2.001, datado de 09 de abril de 2.001, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, decorrente do ofício de n. 193/GC/SECEX/SP do Tribunal de Contas da União, que neste fica arquivado, nesta data, em pasta própria; é feita a presente para expressamente consignar que fica o imóvel objeto desta matrícula BLOQUEADO E INDISPONÍVEL PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO, conforme dispõe o Provimento n. 17/99. Araraquara-SP., 23 de abril de 2.001. Eu, José Carlos Fernandes, escrevente autorizado, digitei esta averbação, a conferi e assino, *J. Fernandes*.

AV-07 - Em 07/08/2018 - LEVANTAMENTO INDISPONIBILIDADE AV-06.

Nos termos do Ofício nº 251/eps/DEGE/ 5.3 - Prot. CG nº 13.950/2001, de 27 de janeiro de 2003, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, que deu origem à AV-03 do Registro nº 663 do Livro de Indisponibilidade de Bens, procede-se a presente averbação para constar o LEVANTAMENTO da INDISPONIBILIDADE constante da AV-06.

FERNANDA NARDINI LARA
Escrevente AutorizadaMIRNA DE ALMEIDA
Escrevente SubstitutaAV-08 - Em 07 de agosto de 2018 - PENHORA.

Prenotação nº 74.069, de 30 de julho de 2018.

Nos termos da certidão expedida em 30 de julho de 2018, às 12:24:14, extraída dos autos de Execução Fiscal (número de ordem 50035616520184036120), em trâmite perante o r. Juízo da 1ª Vara Federal da Comarca de Araraquara, Estado São Paulo, integrante do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que tem como Escrivão Diretor senhor Bruno Jose Brasil Vasconcellos, tendo como exequente MINISTERIO DA FAZENDA, CNPJ/MF nº 00.394.460/0001-41, e como executado JOSE EDUARDO CORREA

Continua no verso.

COMARCA DE ARARAQUARA - SP

Oficial: _____



MIRNA DE ALMEIDA
Escrivente Substituta

FOLHA
02
FOLHA Nº _____

TEIXEIRA FERRAZ, CPF/MF nº 044.497.478-44, e para garantia da dívida no valor de **RS540.524,13**, foi **PENHORADA a parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula**, juntamente com os imóveis objeto das matrículas 5.744, 5.745, 9.331, 12.032, 12.033, 12.034 e 12.035, também de propriedade do executado Jose Eduardo Correa Teixeira Ferraz, que foi designado depositário.



FERNANDA NARDINI LARA
Escrivente Autorizada



MIRNA DE ALMEIDA
Escrivente Substituta

AV-09 - Em 04 de março de 2020 - **PENHORA**.

Prenotação nº 77.688, de 21 de fevereiro de 2020.

Nos termos da certidão expedida em 20 de fevereiro de 2020, às 17:08:44, extraída dos autos de Execução Fiscal (número de ordem 00208852120054036182), em trâmite perante o r. Juízo da 6ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de São Paulo, Estado São Paulo, integrante do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que tem como Escrivã Diretora senhora Georgina de Santana Farias Santos Moraes, tendo como **exequente FAZENDA NACIONAL**, CNPJ/MF nº 00.394.460/03360-90, e como **executados FABIO MONTEIRO DE BARROS FILHO**, CPF/MF nº 895.904.738-49, e **JOSE EDUARDO CORREA TEIXEIRA FERRAZ**, CPF/MF nº 044.497.478-44, para garantia da dívida no valor de **RS13.831.024,45**, foi **PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula**, juntamente com os imóveis objeto das matrículas 5.744, 5.745, 9.331, 12.032, 12.033, 12.034 e 12.035, também de propriedade do executado Jose Eduardo Correa Teixeira Ferraz, que foi designado depositário.

Selo digital: 1125653E1000000074973123U



ANDREA SPERANZA
Escrivente Autorizada



MIRNA DE ALMEIDA
Escrivente Substituta

AV-10/M.9.332 - Em 14 de agosto de 2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**.

Prenotação nº 86.326, de 08 de agosto de 2023.

Em cumprimento ao protocolo nº 202106.2119.01685017-IA-030, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 21 de junho de 2021 (19:18:35), referente ao Processo nº 01650000419985020079, que tramita perante a Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP), procede-se a presente averbação para constar **que foi determinada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de JOSE EDUARDO CORREA TEIXEIRA FERRAZ**, já qualificado.

Selo digital: 1125653E1000000074973123U



Gabrielle Mutti Marton
Escrivente Autorizada



Esp. Paula de Melo Bacci
Escrivente Autorizada

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

continua na ficha 03

2º Oficial de Registro de Imóveis
COMARCA DE ARARAQUARA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

Código Nacional de Serventias - CNS nº 11.256-5

MATRÍCULA
9.332

Bel. Emanuel Costa Santos *B. el Mirna de Almeida*
Registrador Escrevente Substituta

FOLHA
03

AV-11/M.9.332 - Em 14 de agosto de 2023 - **CNM**.

Prenotação nº 86.326, de 08 de agosto de 2023.

Em conformidade com a autorização contida no parágrafo único do artigo 2º do Provimento nº 143/2023, da Corregedoria Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação para constar que foi atribuído a esta ficha matricial o **Código Nacional de Matrícula - CNM 112565.2.0009332-93**.

Selo Digital: 1125653E1000000074973223S



Gabrielle Nutti Marton
Escrevente Autorizada



Esp. Paula de Melo Bacci
Escrevente Autorizada

AV-12/M.9.332 - Em 14 de agosto de 2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**.

Prenotação nº 86.327, de 08 de agosto de 2023.

Em cumprimento ao protocolo nº 202209.0811.02340823-IA-071, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 08 de setembro de 2022 (11:40:30), referente ao Processo nº 01650000419985020079, que tramita perante a Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP), procede-se a presente averbação para constar **que foi determinada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de JOSE EDUARDO CORREA TEIXEIRA FERRAZ**, já qualificado.

Selo digital: 1125653E1000000074974523L



Gabrielle Nutti Marton
Escrevente Autorizada



Esp. Paula de Melo Bacci
Escrevente Autorizada

AV-13/M.9.332 - Em 13 de junho de 2024 - **PENHORA**.

Prenotação nº 88.329, de 24 de maio de 2024.

Nos termos da certidão expedida pelo 31º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo, Capital, integrante do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, tendo como Escrivão Diretor Gerson da Matta, em 24 de maio de 2024, às 08:48:03 (Protocolo de penhora online PH000516791), extraída dos autos de Execução Civil (número de ordem 00282709320218260100), tendo como **exequente COMERCIAL & SERVICOS JVB S.A.**, CNPJ/MF nº 01.093.063/0001-00, e como **executado JOSE EDUARDO CORREA TEIXEIRA FERRAZ**, CPF/MF nº 044.497.478-44, para garantia da dívida no valor de **RS4.261.162,52**, foi **PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula**, juntamente com os imóveis das matrículas 5.744, 5.745, 9.331, e 12.032, deste Registro Imobiliário, todos de propriedade de Jose Eduardo Correa Teixeira Ferraz, sendo o mesmo designado depositário.

Selo Digital: 112565331000000076328624B



Esp. Paula de Melo Bacci Piovam
Escrevente Autorizada

continua no verso

2º Oficial de Registro de Imóveis

COMARCA DE ARARAQUARA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

Código Nacional de Serventias - CNS nº 11.256-5

Bel. Emanuel Costa Santos
Registrador

B. el Mirna de Almeida
Escrevente Substituta

FOLHA
03
VERSO

AV-14/M.9.332 - Em 1º de agosto de 2024 - **PENHORA.**

Prenotação nº 88.746, de 25 de julho de 2024.

Nos termos da certidão expedida pela r. 1ª Vara Federal da Comarca de Araraquara, integrante do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, tendo como Escrivão Diretor Vinicius de Almeida, em 25 de julho de 2024, às 13:05:38 (Protocolo de penhora online PH000525309), extraída dos autos de Execução Fiscal (número de ordem 00562097720024036182), tendo como **exequente** **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, CNPJ/MF nº 00.394.460/0001-41, e como **executados** **FABIO MONTEIRO DE BARROS FILHO** CPF/MF nº 895.904.738-49, **JOSÉ EDUARDO CORREA TEIXEIRA FERRAZ**, CPF/MF nº 044.497.478-44, e **INCAL INCORPORAÇÕES SA**, CNPJ/MF nº 67.491.654/0001-36, para garantia da dívida no valor de **RS\$27.444.243,44**, foi **PENHORADA a parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula**, juntamente com os imóveis das matrículas 5.744, 5.745, 9.331, 12.032, 12.033, 12.034 e 12.035, deste Registro Imobiliário, todos de propriedade de **JOSÉ EDUARDO CORREA TEIXEIRA FERRAZ**, sendo designado depositário.

Selo Digital: 1125653E1000000076526724M

Esp. Paula de Mello Bacci Provam
Escrevente Autorizada

PARA SIMPES COMO CERTIFICADO
NÃO VALE COMO CERTIFICADO
VALOR: R\$ 21,26

Visualizar e baixar a certidão em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis